



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 92

LEI N.º 604, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.998

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA PARA O EXERCÍCIO DE 1.999.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O orçamento geral do Município de Jacupiranga, para o exercício financeiro de 1.999, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 8.400.000,00 (Oito milhões e quatrocentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante à arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 02, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	1.292.000,00
Receita Patrimonial	13.000,00
Receitas de Serviços	24.000,00
Transferências Correntes	6.767.000,00
Outras Receitas Corrente	194.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Transferência de Capital	110.000,00
--------------------------	------------

TOTAL DA RECEITA

8.400.000,00

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros: PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DA DESPESA, que apresentam o seguinte desdobramento:



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS 33

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01- Legislativa	525.000,00
03- Administração e Planejamento	1.490.500,00
04- Agricultura	71.500,00
08- Educação e Cultura	2.351.000,00
10- Habitação e Urbanismo	1.403.000,00
11- Indústria Com. e Serviços	50.000,00
13- Saúde e Saneamento	1.666.000,00
15- Assistência /Previdência	793.000,00
16- Transportes	50.000,00

TOTAL DA DESPESA 8.400.000,00

02 - POR PROGRAMAS

01- Processo Legislativo	525.000,00
07- Administração	1.490.500,00
18- Promoção , Extensão Rural	71.500,00
41- Educação da Criança (0 à 6)	248.000,00
42- Ensino Fundamental	1.610.000,00
43- Ensino Médio	70.000,00
46- Educação física e Desportos	115.500,00
47- Assist. ao Educando	212.000,00
48- Cultura	95.500,00
57- Habitação	20.000,00
58- Urbanismo	1.373.000,00
60- Serviços de útil . Publica	10.000,00
62- Indústria	50.000,00
75- Saúde	1.666.000,00
81- Assistência	723.000,00
84- Prog.de F.do P. do S. Público	70.000,00
88- Transporte Rodoviário	50.000,00

TOTAL DA DESPESA 8.400.000,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	7.374.000,00
Despesas de Capital	1.026.000,00

TOTAL DA DESPESA 8.400.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS 34

04 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

01- Câmara Municipal 525.000,00

PODER EXECUTIVO

Chefia do Executivo	161.000,00
Administração e Finanças	1.329.500,00
Educação e Cultura	2.351.000,00
Saúde e Assistência Social	2.459.000,00
Obras e Serviços Municipais	1.574.500,00

TOTAL DA DESPESA 8.400.000,00

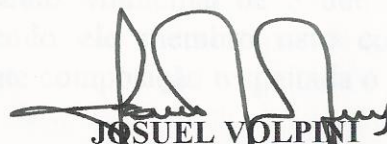
Artigo- 4º- *SUPRIMIDO*

a) *SUPRIMIDO*

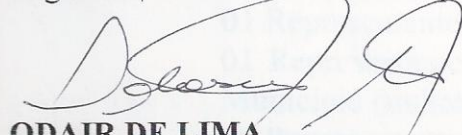
b) *SUPRIMIDO*

Artigo- 5º- Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1.999, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 10 de novembro de 1.998


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra



ODAIR DE LIMA
Diretor do Depto. de Adm. Finanças